

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº73/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Diretor Geral do DAER, o Senhor Jorge Antônio de Oliveira Oleques Junior, no sentido de que seja estudada a possibilidade de instalação de redutores de velocidade nos últimos 500 m da RS-602 próximo ao Município de Arroio Grande, em virtude desse trecho ser próximo a sede da AABB, do Asilo e de uma pista de bicicross, caso não seja possível, ao menos que providencie placas de sinalizações para redução de velocidade adequadas ao local e a desobstrução do acostamento que se encontra tomado por vegetação, obrigando muitas vezes ciclistas e pedestres a usar a via determinada aos veículos automotores e ao final, no entroncamento com a Av. Nossa Senhora das Graças, há também a necessidade da instalação de uma placa de DÊ A PREFERÊNCIA.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 20 de março de 2023.

Ailton da Cunha Vargas

- PP -

Encaminhado Of. Nº 07 202